ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais decorativos típicos para ornamentação do Parque Municipal de Eventos durante as festividades juninas da prefeitura Municipal, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R$
1	80 metros	Tecido chita estampado. Fundo: Amarelo com flores de hibisco rosa.	R$ 18,24
2	55 metros	Tecido chita xadrez preto e vermelho.	R$ 21,24
3	60 pacotes de 10 metros cada	Bandeirinha de papel para festa junina. Composição: cordão poliéster de 10 metros e papel de seda. Cores sortidas.	R$ 29,00
4	400 unid.	Toalha de mesa plástica descartável, tamanho aproximado: 80x80cm. Cor branca perolizada.	R$ 1,06
5	30 unid.	Chapéu de palha desfiado infantil, na cor cru.	R$ 28,90
6	04 rolos de 1 quilo	Arame galvanizado fio 18, material: aço carbono galvanizado, espessura: 1,24mm. Rolo de 1kg.	R$ 36,71
7	03 rolos de 1 quilo	Arame galvanizado fio 24, material: aço, espessura 0,56.mm. Rolo de 1kg.	R$ 41,90
8	06 peças	Catracas para esticar arame liso. Resistência: até 2500 kg, dimensões 4 altura x 6 comprimento x 6 largura, peso aproximado: 207 gramas.	R$ 12,61

9	10 pacotes	Abraçadeiras de nylon com travamento automático transparente, medindo aproximadamente 2,5x2,00mm.	R$ 24,72
10	08 maços	Feno 10kg	R$ 99,98

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessário a aquisição de materiais de decoração para ornamentação do Parque Municipal de Eventos, onde será realizado o "Juninão", evento este organizado em conjunto pela Educação, Fundo Social e Centro de Convivência do Idoso, com a finalidade de promover a cultura popular incentivar a integração entre diferentes gerações e oferecer momentos de lazer e confraternização para a comunidade.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a decoração temática é parte essencial da festa, contribuindo para criar um ambiente acolhedor, alegre e típico das comemorações juninas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 7.052,90 (sete mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

9.2. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.04. Cultura;
13.392.0004.2.086. Promoção de Eventos Culturais, Populares, Cívicos e Religiosos.
3.3.90.30.15. Material para Festividades e Homenagens.
Ficha analítica nº 257.
Desdobrada nº 2015.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

Taiaçu – SP, 10 de junho de 2025.

_____

Fernanda Regina Garcia Sciarra